

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO ALBATROZ  
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL  
CNPJ Nº 25.354.081/0001-59**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 03 de janeiro de 2022, às 10:00 horas, realizada de forma remota pela **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72 (“Limine” ou “Administradora”), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, 9º andar, cj. 91, na qualidade de administradora do **ALBATROZ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.354.081/0001-59 (“Fundo”).

2. **Convocação:** Dispensada a convocação formal, nos termos do §5º, do art. 28 da Instrução CVM nº 356.

3. **Quórum e Presença:** Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Cotistas, anexa ao final da presente ata. Presentes, ainda, os representantes: **(i)** da Administradora; e, **(ii)** da Ouro Preto Gestão de Recursos S.A., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 51, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26 (“Gestora”).

4. **Mesa:** Presidente: Sra. Nivea Mary Yoshida; Secretária: Sra. Víviam Lima.

5. **Ordem do Dia/Deliberações:** Os cotistas do Fundo, titulares de 100% (cem por cento) das cotas em circulação do Fundo, aprovaram, sem quaisquer ressalvas:

- a) As Contas e as Demonstrações Financeiras do Fundo, apresentadas pela Administradora, referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2021;
- b) A alteração do endereço da sede da Administradora do Fundo, constante nos Artigos 10 e 21 do Regulamento, que passará a vigor da seguinte forma:

*“Artigo 10. O Fundo é administrado pela **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, Cj. 91, 9º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72, devidamente autorizada para tanto através do Ato Declaratório da CVM nº 16.206, de 08/05/2018.”*

(...)

**“Artigo 21.** A atividade de custódia do Fundo prevista na Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, será realizada pela **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, Cj. 91, 9º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72.”

- c) A alteração do Critério de Elegibilidade constante na alínea “d” do Artigo 71 do Regulamento, para indicar que até 100% (cem por cento) dos Direitos Creditórios poderão ser representados por duplicatas, que passará a vigor da seguinte forma:

**“Artigo 71. (...)**

*d) até 100% (cem por cento) dos Direitos Creditórios da carteira do Fundo, poderão ser representados por duplicatas;”*

- d) Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso às Contas e a Demonstrações Financeiras do Fundo, e não possuem quaisquer ressalvas; (iii) tiveram acesso à versão marcada do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais alterações; (iv) autorizam a Administradora a realizar todas as providências necessárias em razão das deliberações acima aprovadas; (v) aprovam o Regulamento consolidado na forma do anexo; e (vi) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente Ata, conforme os termos do artigo 30 da Instrução CVM nº 356.

**6. Termo de Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos em página de assinaturas que acompanha esta Ata e integra para todos os fins.

São Paulo – SP, 03 de janeiro de 2022.

---

**Nivea Mary Yoshida**  
Presidente

---

**Víviam Lima**  
Secretária

*(Continuação da página de assinaturas a seguir)*

*(Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Albatroz Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial, realizada no dia 03 de janeiro de 2022.)*

---

**LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Administradora

---

**OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**

Gestora